PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA



Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115 FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

De: Luciano Belutti [mailto:<u>arqbelutti@hotmail.com</u>] **Enviada em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2023 16:39

Para: eng3@itirapina.sp.gov.br **Cc:** licitacao@itirapina.sp.gov.br

Assunto: Esclarecimento - TP 05-2023

Prezados (as) boa tarde,

Quanto ao item 12.6.4.3 - Certidão de Acervo Técnico para os serviços de "Execução de Sondagens do Solo".

Comunicamos que Arquitetos e Urbanistas não possuem qualificação técnica para a realização dos serviços de sondagem de solo. E que tal serviço pode ser contratado à parte por profissionais devidamente qualificados.

Como devemos proceder?

Atenciosamente, **Luciano Belutti** Arquiteto e Urbanista (16) **99140.0111**

RESPOSTA: O Item 12.6.4.3 do edital deixa claro que a comprovação de aptidão se darápela apresentação de no mínimo 01 (um) (Atestado de Capacidade Técnica) emitido por pessoas jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente participante, com seu respectivo acervo técnico junto ao Conselho de Classe CREA/CAU (Certidão de Acervo Técnico – CET) do Profissional Responsável Técnico da proponente participante.

Dessa forma a empresa poderá apresentar a comprovação da capacidade dos serviços de sondagem através de outro profissional do quadro da empresa que possua habilitação para tal, conforme premissas do item 12.6.5 do edital.

Atenciosamente,

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda

Secretário Municipal de Saneamento Básico